



Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG – CEP: 36893-000

Tel.: (32)37531456 - E-mail: cmas@miradouro.mg.gov.br

Resolução 02/2023

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos recursos da assistência social.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **28 de fevereiro de 2023**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos de fonte federal, estadual e municipal da assistência social, referentes ao saldo em conta no fim do exercício de 2022, para utilização no exercício de 2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 28 de fevereiro de 2023.

Verônica da Silveira Leal
Presidente do CMAS